



REQUERIMENTO Nº 003/2024

Excelentíssimo Senhor
Vagner Machado de Almeida
Presidente da Câmara Municipal

A vereadora, GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com os arts. 72 e 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bias Fortes, vem respeitosamente, perante a Vossa senhoria, para requerer, após ouvido o Plenário, ao chefe do Executivo Municipal que:

Informe ao Legislativo Municipal quem é o responsável pela emissão dos prontuários (fichas) aos pacientes, bem como o critério para o devido fornecimento.

JUSTIFICATIVA

O Requerimento se justifica em face da necessidade das informações, pois conforme informações advindas da população, os prontuários estão sendo fornecidos até mesmo, via mensagem de WhatsApp, mediante solicitação de terceiros, como forma de comprovação de domicílio eleitoral.

Os fornecimentos dos prontuários médicos estão sendo fornecidos de forma ilegal para o fim de comprovar domicílio eleitoral para efetivação de transferência da Justiça Eleitoral e conforme informações chegadas aos vereadores estão sendo investigadas pela Justiça Eleitoral.

Certo de sua habitual atenção subscrevo.

Bias Fortes, 21 de março de 2024.

GRAZIELA MÁRCIA DE OLIVEIRA
Vereadora